



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 07924/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2022**

Assunto: Aquisição de umidificadores de ar e frigobar.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para *"Aquisição de umidificadores de ar e frigobar para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente."*

O referido termo foi elaborado pela GLAB de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 03.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

**Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.**

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 14/04/2022 às 16:30:02.  
Documento Nº: 1607695-4292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1607695-4292>

Classif. documental 033.11



SEMADES202207924A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 08411/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022**

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre o Termo de Referência nº 004/GPATI/2022, que visa a "Aquisição de umidificadores de ar e frigobar para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços nº 009/2022 de fls. 122/124.

Considerando os Preços Obtidos na Pesquisa de Preços de fls. 125/126.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços de fls. 127/128.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001 de fls. 129/130.

Considerando a Despacho nº 07924/2022/GSAAS/SEMA de fl. 136.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência de fl. 03 no item 9.1, bem como **autorizo** a aquisição, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 25/04/2022 às 10:58:59.  
Documento Nº: 1655488-4292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1655488-4292>

Classif. documental 033.11



SEMADES202208411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 08500/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022**

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

**Senhora Gerente.**

**Objeto:** Aquisição de umidificadores de ar e frigobar para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Valor de Referência:** R\$ 58.158,66 (fls. 129/130).

Trata-se de análise preliminar, nos termos do artigo 1º, do Decreto Estadual 840/2017 in verbis:

**Art. 1º A aquisição de bens, a prestação de serviços e as locações de bens móveis e imóveis serão precedidas de licitação pública nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, qualquer que seja o valor estimado e somente ocorrerão mediante justificativa técnica e administrativa, bem como autorização do Ordenador de Despesa do órgão ou entidade.**

Considerando a justificativa técnica constante no Termo de Referência (fls. 02/05), bem como do encaminhamento pelo Ordenador de Despesa (fl. 136) e Autorização de contratação emitida pela Autoridade competente às fls. 137, além dos documentos acostados aos autos, **opino** pela continuidade do certame, **por meio de pregão eletrônico**, considerando que se trata de objeto comum, que segundo o art. 16, § 1º do Decreto Estadual nº 840/2017, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, (...)".

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário do Administrador.

Atenciosamente,

ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO



Assinado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - 25/04/2022 às 16:18:56 e JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 25/04/2022 às 16:36:58.  
Documento Nº: 1702642-4292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1702642-4292>

Classif. documental: 022.14



SEMADES202208500A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA - 25/04/2022 às 16:18:56 e JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 25/04/2022 às 16:36:58.  
Documento Nº: 1702642-4292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1702642-4292>



SEMADES202208500A

2

SIGA